

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, segunda-feira, 5 de novembro de 1984

ANO IX — Nº 212

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.242 DE 18 DE OUTUBRO DE 1984

Retifica o Anexo I do Decreto nº 7.823, de 22 de dezembro de 1983, que altera a lotação do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — O Anexo I do Decreto nº 7.823, de 22 de dezembro de 1983, publicado no Suplemento (I) do Diário Oficial do Distrito Federal de 23 de dezembro de 1983, fica retificado na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de outubro de 1984
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

(Decreto nº 8.242, de 18 de outubro de 1984)
ANEXO I
LOTAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CATEGORIAS FUNCIONAIS	GRUPOS	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		C L A S S E S				TOTAL	C L A S S E S				TOTAL
		A	B	C	D		A	B	C	D	
<u>SERVIÇOS AUXILIARES - LT-SA-400</u>											
	Agente Administrativo	18	16	11	-	45	23	16	11	-	50
	Datilógrafo	11	04	-	-	15	15	04	-	-	19
<u>OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - LT-NS-700</u>											
	Técnico em Assuntos Educacionais	13	11	08	-	32	16	11	08	-	35
	Técnico de Administração	03	02	01	-	06	04	02	01	-	07
<u>OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - LT-NM-800</u>											
	Técnico de Contabilidade	01	01	-	-	02	02	01	-	-	03
	Auxiliar em Assuntos Educacionais	-	-	02	03	05	-	-	02	02	04

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DO.DF de nº 201 de 18/10/84, pág. 01).

DECRETO Nº 8.259 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984

Homologa a Decisão nº 50/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 009.641/84.

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 50/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a Alternativa II — 2ª Opção, substanciada no Estudo de Viabilidade para uma nova ligação entre o Plano Piloto e o Setor de Habitações Individuais Sul, sobre o Lago, na Região Administrativa de Brasília — RA-I.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de novembro de 1984
96º da República e 25º de Brasília
JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSE CARLOS MELLO

(Republicado por haver saído com incorreção no DO.DF de 01/11/84, página 04)

Secretaria de Agricultura e Produção

DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 1º, do artigo 35, do Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal,

RESOLVE:

DESIGNAR MAURÍLIO SEVERINO CARLOS para exercer a função de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

Brasília, 01 de novembro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

ALCEU SANCHES

Republicado por haver saído com incorreção do original, no Diário Oficial do Distrito Federal de 18/10/84 pág. 02,).

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 000.345/84,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente BM MARIO DA SILVA DIAS, RI nº 1G-214.464-A, do Corpo de Bombeiros do

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	6
SECRETARIA DO GOVERNO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE FINANÇAS	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8
SECRETARIA DE SAÚDE	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
PROCURADORIA GERAL	11
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual..... Cr\$ 20.000
Semestral..... Cr\$ 10.000

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 15.000
Semestral..... Cr\$ 7.500

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$ 232.256
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 3.629

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, II, III, letra h; parágrafo único, letra b; 92, I; 93, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, I; 99; 102; 103, I, II; 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter completado mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003.152/84,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o Terceiro-Sargento PM FRANCISCO CAMPELO, matrícula nº 00.901/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 50, II, letra c, 90, I; 93, I; 94, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 96, 1; 102; 103, 1, 2; 107, 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único, do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 023.842/69,

RESOLVE:

Rever os proventos do Primeiro-Sargento PM NEODO GARCIA DUARTE, da Polícia Militar do Distrito Federal, reformado conforme Decreto de 30 de janeiro de 1970, cujos proventos, a partir de 10 de julho de 1984, passam a ser constituídos pelo soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez nos termos dos artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 103, 1, 2; 104, 4; 106; 107, 3; da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novem-

bro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 10.567/69,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 02 de julho de 1969, e alterar a Portaria de 13 de agosto de 1968, que reformou o Soldado BM LUIZ RUFINO DE SOUZA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, a partir daquela data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, com base nos artigos 137, letras a e b; 139, parágrafo único; 140, letras a e c; 141, letra b, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, e a partir de 28 de janeiro de 1969, com proventos integrais relativos à sua graduação, com base nos artigos 137, letras a e b; 140, letras a e c, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003.025/84,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 28 de março de 1984, que reformou o Soldado PM IVALDINO ULIANA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, I; 105, § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 99, parágrafo único; 103, 1, 2; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 121.327/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 29 de junho de 1981, que reformou o Cabo PM LEÔNIDAS SANTOS LIMA, RG nº 143.267, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a partir daquela data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 101, I, letra c e 102, parágrafo único, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que consta nos artigos 93, I e 3; 94, I, e 2; 96, 2; 99; 103, I e 2; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter atingido a idade-limite para a permanência na reserva remunerada.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURÓ MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 121.332/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 29 de junho de 1981, que reformou o Cabo PM — JORGE MACÁRIO DE CARVALHO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a partir de 28 de junho de 1982, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 90, II; 93, II; 101, II; 103, V e 106, letra a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, I e 3; 94, I e 2; 99; 103, I e 2; 105 parágrafo único, e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente, para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURÓ MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 004.298/68,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P" nº 057/68, de 29 de fevereiro de 1968, que reformou o Soldado BM EVERALDO UBALDO DA SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a partir daquela data, na mesma graduação, com proventos integrais de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, nos termos dos artigos 146, II; 148, I, 149, I, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 41.096, de 07 de março de 1957, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 137, letras a, e b; 140, letras a e c; 141, letra b e 146, letra b, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURÓ MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 121.329/74,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 21 de junho de 1982, que reformou o Cabo PM NI-CÉIAS DOS SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, **ex officio**, a partir de 08 de maio de 1974, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade, com base nos artigos 101, II; 103, V; 106, letra a, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, como que dispõem os artigos 93, I e 3; 94, I e 2; 103, I e 2; 105, parágrafo único e 107, 3, da Lei nº 5.619, de 21 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURÓ MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 121.785/74,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Cabo PM JOSÉ FRANCISCO DE MELO, matrícula nº 01.851/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 105, § 1º, § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, I e 3; 94, I e 2; 103, I e 2; 105 parágrafo único; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURÓ MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003.132/84,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Soldado PM JOSÉ MONTEIRO DA ROCHA, matrícula nº 02032/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 105, § 1º; § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, I, 3; 94, I, 2; 103, I, 2; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURÓ MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003.140/84,

RESOLVE:

Reformar, **ex officio**, o Segundo-Sargento PM NILTON ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.884/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade, com base nos artigos 50, II, parágrafo único, letra c; 90, II; 101, II; 103, V, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o

que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 102; 103, 1, 2; 107, 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURÔ MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003.141/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM TOMAZ LUIZ DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos a sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, V; 106, letra b, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 96, 2; 103, 1, 2; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURÔ MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003.142/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM JONAS SOARES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 03.053/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos do adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49; 50, III, letra a; 90, II; 101, VI, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e do artigo 13, IV, letra b, § 2º, da Lei nº 6.477, de 1º de dezembro de 1977, e de acordo, ainda, com o que consta dos artigos 93, 1, 3; 94, 1, 2; 99, parágrafo único; 103, 1, 2; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz para o serviço da Corporação, conforme conclusões do Conselho de Disciplina.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURÔ MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003.145/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Terceiro-Sargento PM ARMANDO DE FRANÇA MARINHO, matrícula nº 00.325/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, com base nos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 105, § 1º; § 2º, letra b, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 96, 2; 103, 1, 2; 106, 2, § 3º, 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz para o ser-

viço da Corporação, não podendo prover os meios de subsistência, necessitando de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURÔ MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 003.128/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Cabo PM ALEXANDRE DE FARIA NOGUEIRA, matrícula nº 03.537/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento, PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 90, II; 101, II; 103, IV; 104; 105, § 1º, § 2º, letra c, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com os artigos 93, 1, 2, 3; 94, 1, 2; 103, 1, 2; 104, 4; 106, 2; § 3º; 107, 3, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, não podendo prover os meios de subsistência e necessitar de cuidados médicos e assistência permanente de enfermagem.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURÔ MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 000.305/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Subtenente BM CELSO DO NASCIMENTO, RI nº 1G 213.775-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Primeiro-Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, com base nos artigos 50, II, III, letra h; 96; 97, II; 99, IV; 100; 101, § 1º, § 2º, letra b, § 3º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo, ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, II, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, IV; 106, II, § 4º; 107, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURÔ MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 000.306/84,

RESOLVE:

Reformar, *ex officio*, o Soldado BM DAMIÃO DA SILVEIRA CARRA-JOIA, RI nº 1G-202.448-A, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, com base nos artigos 50, III, letra h; 96; 97, II; 99, II, § 1º; 100; 101, § 1º, § 2º, letra c, § 3º, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo ainda, com o que dispõem os artigos 92, I, III; 94, I, II; 95, II; 103, I, II; 104, II; 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURÔ MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 020.451/70,

RESOLVE:

Rever os proventos do Subtenente BM CELSO PEREIRA DE ASSIS, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, reformado, *ex officio*, conforme Decreto de 23 de março de 1971, cujos proventos, a partir de 20 de junho de 1984, passam a ser constituídos pelo soldo integral de sua graduação, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, com base nos artigos 92, I, II, III; 94, I, II; 103, I, II; 104, IV; 106, II, § 4º, 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz para o serviço da Corporação, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 89, da Lei nº 6.022, de 03 de janeiro de 1974, e considerando o que consta do Processo nº 120.402/76,

RESOLVE:

Rever os proventos do Primeiro-Sargento BM ANTONIO COSTA DUARTE, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, reformado conforme o Decreto de 06 de abril de 1976, cujos proventos a partir de 28 de junho de 1984, passam a ser constituídos pelo soldo integral de Segundo-Tenente BM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 92, I, II e III; 94, I, II; 103, I, II; 104, II; 106, II, § 4º e 107, III, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, combinado com o Decreto-lei nº 1.716, de 21 de novembro de 1979, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, necessitando de cuidados permanentes de enfermagem.

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.256/84,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 139, § 1º, letra b e § 2º, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, aos seguintes policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

a) MEDALHA DE OURO COM PASSADOR DE OURO E PRATA, por contarem mais de 30 (trinta) anos de bons serviços prestados:

- 1º TEN PM DAVI ALVES PEREIRA
- 1º TEN PM JORGE PEREIRA DA ROCHA
- 1º TEN PM PAULO DE ASSIS FILHO
- 1º SGT PM FERNANDO ALEXANDRE PEREIRA
- 2º SGT PM JOAQUIM VICENTE DE SOUZA FILHO
- 2º SGT PM PAULO REGINALDO DE FREITAS BASTOS

b) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados:

- TCM PM JOÃO SERENO FIRMO
- MAJ PM WAGNER GUEDES DE OLIVEIRA
- MAJ PM GERALDO CRISTIANO DA ROCHA
- 2º TEN PM ANTONIO LOZANO LOPES

- ST PM VALTER REIS GONÇALVES
- CABO PM SEVERINO GOMES DA SILVA

c) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DO MESMO METAL, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados:

- MAJ PM EDES COSTA
- MAJ PM DELFIM MARQUES CANTARINO
- 2º SGT PM MAYRINCK VEIGA CARVALHO DELMONDEZ
- 3º SGT PM TARCÍSIO CARNEIRO DE OLIVEIRA
- SD PM LOURIVAL CORREIA DE MELO
- SD PM LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO

d) MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DO MESMO METAL, por contarem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados:

- CAP PM PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS
- CAP PM CARLOS ALBERTO MICIELI DOS SANTOS
- CAP PM ALVANIR TEIXEIRA
- CAP PM SÉRGIO DE OLIVEIRA COELHO
- CAP PM OSCAR ODILON DE SÃO JOSÉ
- 1º SGT PM ADELINO PEREIRA DE SOUZA
- 1º SGT PM JOSÉ DE RIBAMAR BORGES DO NASCIMENTO
- 1º SGT PM DEVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
- 1º SGT PM ERNESTO RODRIGUES FERNANDES
- 2º SGT PM JOSÉ FERRAZ DE AZEVEDO
- 2º SGT PM MESSIAS RODRIGUES DE CARVALHO
- 2º SGT PM GERALDO PEREIRA DE CASTRO
- 2º SGT PM REINALDO ARAÚJO BARRÊTO
- 2º SGT PM JOSÉ BENONES ARAÚJO DA SILVA
- 2º SGT PM SAUL RIBEIRO DE AMORIM
- 2º SGT PM DANIEL RODRIGUES DA SILVA
- 2º SGT PM ANTONIO FRANCISCO MARINS
- 2º SGT PM WALDEMAR FLORÊNCIO DA SILVA
- 2º SGT PM JUCÍLIO ALVES MATIAS
- 2º SGT PM OTÁVIO DIAS FILHO
- 2º SGT PM JIRANIR FERNANDES DA SILVA
- 2º SGT PM PAULO JOSÉ MORAIS
- 2º SGT PM RAIMUNDO RODRIGUES DE CASTRO
- 2º SGT PM JOSÉ FELIPE FERREIRA
- 2º SGT PM JOSÉ AGEU MONTENEGRO
- 3º SGT PM DOMINGOS DE OLIVEIRA CARDOSO
- 3º SGT PM ALONSO MENDES DE SOUZA
- 3º SGT PM CELSO DA COSTA
- 3º SGT PM VANDIR REINALDO DA SILVA
- 3º SGT PM ADOLFO SOARES DA COSTA
- 3º SGT PM FERNANDO GOMES NAVES
- 3º SGT PM JOSÉ FEITOSA RODRIGUES
- 3º SGT PM VILMAR BELARDINELLI
- 3º SGT PM NILTON LINDOLFO
- 3º SGT PM NERES PEREIRA DE OLIVEIRA
- 3º SGT PM RODUALDO ROSA DOS SANTOS
- 3º SGT PM PAULO INABA
- 3º SGT PM SYNÉSIO CARLOS SIQUEIRA
- 3º SGT PM FRANCISCO JESUITA FARIAS MAGALHÃES
- CABO PM CRISNOU TEIXEIRA
- CABO PM EFLEU RIBEIRO DE ANDRADE
- CABO PM LUIZ LOURENÇO DA SILVA
- CABO PM MANOEL SALLES FILHO
- CABO PM SEBASTIÃO SÉRGIO RODRIGUES
- CABO PM WALTER SPERANDIO
- CABO PM FRANCISCO ALDEREZ LIMA
- CABO PM BRAZ BATISTA RIBEIRO
- CABO PM MÁRIO ROSICLAIR BAHIA RIBEIRO
- SD PM FERNANDO VIEIRA LIMA
- SD PM ALDENICE DA SILVA AGUILAR
- SD PM MOACIR DE JESUS SANTOS
- SD PM ISAIAS FERNANDES DA SILVA
- SD PM JOSÉ PINTO DE SOUZA
- SD PM WALDEIR ANTONIO CRUZ
- SD PM GILSON MENDES
- SD PM JOSÉ FERREIRA DE LIMA JUNIOR
- SD PM JURANDY VIEIRA GONÇALVES

e) MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados:

- 1º TEN PM NILDO MACHADO COELHO
- 3º SGT PM GETÚLIO DE CASTRO
- 3º SGT PM CÉLIO DE ALMEIDA DELGADO
- 3º SGT PM EMANUEL SEVERINO GONÇALO
- 3º SGT PM JOSILIO FERREIRA LEITE
- 3º SGT PM ARGÍPIO JOSÉ LANA
- 3º SGT PM HERNANI GOMES DA SILVA
- 3º SGT PM ARÍSIO ROBERTO DA SILVA

- 3º SGT PM ANTONIO ALVES DE MELO
- 3º SGT PM CLEBER DOS SANTOS PINTO
- 3º SGT PM IRAN LUNA DOS SANTOS
- 3º SGT PM GABRIEL ALVES DA SILVA
- CABO PM EDISON ARNOLD
- CABO PM AILTON THOMÉ
- CABO PM BASÍLIO REINALDO DE OLIVEIRA NETO
- CABO PM JOÃO MARTINS DUARTE
- CABO PM HAGAMENON NUNES DE MORAES
- CABO PM JOSÉ CARLOS DIAS
- CABO PM DEVENIR GOMES
- CABO PM NABOR RABELO SOBRINHO
- CABO PM ALAÔR CÂNDIDO DE MELO
- SD PM WILSON ROMÃO BENTO
- SD PM ANTONIO ELIAS DOS SANTOS
- SD PM JOÃO DOS SANTOS SOBRINHO
- SD PM EDVALDO VIANA DE SOUZA
- SD PM ANTONIO DIAS DA SILVA
- SD PM LEVICHAGAS DA SILVA
- SD PM VICENTE FERREIRA DE MOURA NETTO
- SD PM VANTUIR GONÇALVES DE OLIVEIRA
- SD PM OZANANDA SILVA AGUIAR
- SD PM PAULO FERNANDO PELICERI
- SD PM MILTON CILISTRINO VIANNA
- SD PM CELSO FELIX XAVIER SILVA
- SD PM JOÃO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
- SD PM ADONEL MOURA CONCEIÇÃO
- SD PM EURÍPEDES JOSÉ BARRETO
- SD PM WALTER DA COSTA FARIA
- SD PM JOAQUIM JOSÉ DA SILVA
- SD PM FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA
- SD PM EDGAR BATISTA DE ALMEIDA

Distrito Federal, 31 de outubro de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

LAURO MELCHIADES RIETH

GABINETE CIVIL

ORGÃOS VINCULADOS DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083 DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento aprovado pelo Decreto nº 7643 de 18.08.83, .

RESOLVE:

Admitir MARIA DE FÁTIMA LIRA DE MESQUITA, matrícula nº 389-1, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o Emprego Permanente de Agente de Portaria, Código LT-TP-602, Classe "A", Referência NM-01, da TEP deste Departamento a partir desta data.

Distrito Federal, 29 de outubro de 1984

MAURÍCIO DUQUE BICALHO

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item 1, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA, Economista, NS-714-S, Referência NS-22, matrícula nº 7.032-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 05.11.84, por ter sido designada para outra função.

Brasília, 05 de novembro de 1984

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item 1, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 24.237-3, para exercer a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário do Governo do Distrito Federal, a partir de 05.11.84, .

Brasília, 05 de novembro de 1984

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 004/83-SEG, de 13 de julho de 1983, com a nova redação dada pela Portaria nº 012/84-SEG, de 24 de julho de 1984, .

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outra função, ALBERTO RODRIGUES, matrícula nº 23.237-3, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 05.11.84, .

Brasília, 05 de novembro de 1984

SILVANO BONFIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pelo item 1, alínea "a" da Portaria nº 004/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, com a nova redação dada pela Portaria nº 012/84-SEG, de 24 de julho de 1984,

RESOLVE:

Nomear FRANCISCA GUIMARÃES TEIXEIRA, Economista, NS-714-S, Referência NS-22, matrícula nº 7.032-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Planejamento da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 05.11.84.

Brasília, 05 de novembro de 1984

SILVANO BONFIM

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, 13 de janeiro de 1983, .

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 01.11.84, STELA MARIS FREDERICO Agente Administrativo matrícula 23.205-X Código LT-SA. 401.A,

Referência NM-18, da função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa. Código LT-DAI-111.3 da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 30 de outubro de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, 13 de janeiro de 1983, .

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.11.84, MARIA DAS DORES DE JESUS Agente Administrativo matrícula 24.173-3 Código LT-SA-401.A Referência NM-17 para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa. Código LT-DAI-111.3 da Divisão de Administração Geral, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 30 de outubro de 1984

EUSTÁQUIO JOSÉ FERREIRA SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE OUTUBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983, .

RESOLVE:

DESIGNAR RAIMUNDA RODRIGUES ROCHA, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, matrícula 03512-2, Código NM-813.C, Classe "C", Referência 22-M, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA IVETE XAVIER, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, matrícula 06241-3, Código DAI-111.3, por motivo de tratamento de saúde, no período de 03. a 11.09.84. .

Sobradinho, 26 de outubro de 1984

JONAS VETTORACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 004.200/81, .

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 18 de agosto de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 159, de 21 do mesmo mês e ano, referente à aposentadoria de RAYMUNDO ALVES DOS SANTOS, Patrulheiro, nível 13-B, matrícula nº 31.597, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 01 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, .

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designada para exercer outra função, GILZA MARQUES GUIMARÃES, Técnico de Administração, Código NS-715.C, Referência

NS-17, matrícula nº 4.982-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Merceologia, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 211 de 01.11.84 pág. 05).

PROCESSO Nº: 030.011335/84 .

INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS.

DESPACHO: Tendo em vista o que dispõe o artigo 66, item I do Decreto nº 4.507, de 26/12/78, aplico à firma FIANÇA IMÓVEIS LTDA., multa no valor de Cr\$ 447.697 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete cruzeiros), nos termos do artigo 68 do mesmo diploma legal e Capítulo XII, item 12.1.1, do Edital nº 05/82-CL-SEA, em decorrência de 1,5 (uma e meia) falta ao trabalho, verificada no mês de outubro próximo passado, de um vigilante que presta serviços nas dependências da Administração Regional de Planaltina.

Brasília, 5 de novembro de 1984

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretário de Administração

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, .

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, os servidores abaixo mencionados:

1 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, JOSÉ EMETÉRIO NUNES NEVES, matrícula nº 21.473-6, a contar de 26 de outubro de 1984. .

2 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-20, LIRANDO DE AZEVEDO JAÇUNDÁ, matrícula nº 21.537-6, a contar de 26 de outubro de 1984. .

3 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-20, JORGE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 21.367-5, a contar de 26 de outubro de 1984. .

4 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, ANTONIO DO PRADO BEZERRA BRANDÃO, matrícula nº 21.362-4, a contar de 26 de outubro de 1984. .

5 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, RUI MAR ALVES DE SOUZA CAMACHO, matrícula nº 21.372-1, a contar de 26 de outubro de 1984. .

6 — Do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-19, SÔNIA MARIA MACIEL DE ANDRADE, matrícula nº 21.355-1, a contar de 26 de outubro de 1984. .

7 — Do emprego de Auditor, Código LT-NS-726.A, Referência NS-07, WALDIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 22.936-9, a contar de 26 de outubro de 1984. .

8 — Do emprego de Agente de Serviços Públicos, Código LT-NM-819.A, Referência NM-19, NILMA IARA TEIXEIRA ALMEIDA DA MATA, matrícula nº 18.815-8, a contar de 26 de outubro de 1984. .

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, .

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ LIMA RAMALHO DOS SANTOS Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos matrícula 23042.1 Código LT-Art.502 Classe Artífice Referência NM-08, do Quadro de Pessoal do DF para substituir UBESAN DA SILVA Encarregado de Pintura da Seção de Recuperação da Divisão de Oficinas - CSTI - SEA matrícula 16575.1 Código DAI-111.2 por motivo de férias, no período de 05.11 a 04.12.84

Brasília, 24 de outubro de 1984

JOÃO GONÇALVES NETTO

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO
ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Cívicas, Código Art.504, Classe Artífice, Referência NM-09, ARMANDO MÁXIMO PINTO, matrícula nº 14.233-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 01, a LEODINA FERREIRA NUNES DA SILVA, matrícula nº 3.023-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescidos aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806,B, Referência NM-05, NAIL LUIZA GUERREIRO, matrícula nº 12.741-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-25, DONATO JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 16.962-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.A, Referência NM-18, JOSÉ SEBASTIÃO DE ANDRADE, matrícula nº 16.796-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores JADER GOODSON FERREIRA, Assessor do Departamento da Receita, matrícula nº 13.963-7, SAMUEL DIAS, Fiscal de Tributos, matrícula nº 07.790-9 e CARLOS FERRO DE NOVAIS, Fiscal de Tributos, matrícula nº 00.038-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para acompanhar o desenvolvimento, até implantação final, dos Postos Fiscais.

Brasília-DF, 24 de outubro de 1984

CELSO ALBANO COSTA

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria de Finanças, correspondente ao período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 1984.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 29 de outubro de 1984

CELSO ALBANO COSTA

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE DEVERÃO RECEBER GRATIFICAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS NO PERÍODO DE 01/11 a 31/12/84

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERENCIA	Nº DE HORAS
06.234-0	Virgilina Lopes de Almeida Costa	NM-819-3	NM-27	60
10.262-8	João Pereira de Matos	ART.501.M	NM-23	60
18.612-0	Sofia Macedo de Castro	SA-401.B	NM-25	60
21.819-7	Manoel João das Chagas	LT-SA-401.A	NM-19	60
23.980-1	Geraldo Soares da Silva	LT-SA-401.A	NM-10	60
24.002-8	Ivan Mendes do Carmo	LT-SA-401.A	NM-17	60
25.014-7	Ireunice Cardoso da Silva	LT-NM-816.A	NM-17	60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1984

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, YEDDA BATISTA CHAVES Agente Administrativo matrícula 3.645-5, Código SA-401 Classe "B", Referência NM-22 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir AIRTON GÓES MESQUITA Chefe da Seção de Pessoal-DAG/SEC. matrícula 3.706-0 Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de novembro de 1984.

Brasília-DF, 17 de outubro de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1984

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA CÉLIA MOINHOS CARDOSO DE AZEVEDO, Assistente do Hemocentro de Brasília, matrícula 194, Código LT-NS-728, Classe "A", Referência NS-08, da TP/ISDF, para substituir MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA, Chefe do Núcleo de Laboratórios, matrícula 076, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 20/11/84.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1984

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 18 DE OUTUBRO DE 1984

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora ZIZA DE OLIVEIRA, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Assessor da Diretoria Executiva, desta Fundação.

Brasília, 18 de outubro de 1984

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de

suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979 JUVENIL DE PAULA E SILVA, Motorista Oficial matrícula 11.442-1, Código TP-601.S, Classe "S", Referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir AGENOR RODRIGUES DA CÂMARA Chefe da Seção de Transportes, matrícula 16.614-6 Código DAI-111.3 por motivo de férias regulamentares do titular no período de 01 a 30.11.84

Brasília-DF 29 de outubro de 1984

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1984

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EURICO NENEVÊ, Chefe da Seção de Cálculos DTC/DAU/SVO, matrícula 14.690-0, Código DAI-111.3, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir TOYOMI YAMAMOTO DE OLIVEIRA, Diretora da Divisão de Topografia e Cadastro — DAU/SVO, matrícula 22.966-0, Código LT-DAS-101.2, por motivo de afastamento da sede em objeto de serviço, no período de 05 a 10/11/84.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1984

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 216; JAZIGO 342; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: HANS OTTO RUDOLF GEORGII

REQUERENTE: ILKA HELENE JOHANNA GEORGII

QUADRA: 016; JAZIGO 506; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.

OCUPANTE: ALZIRA DE ARAÚJO BACELLAR DE ASSUMPCÃO

REQUERENTE: MARIA LUCIA BACELAR DOS SANTOS

QUADRA: 108; JAZIGO 269; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: SEBASTIÃO MONTEIRO GUIMARÃES

REQUERENTE: ALICE GONÇALVES GUIMARÃES

QUADRA: 102; JAZIGO 091; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: NATIMORTO — MÃE, MARIA BRAGANÇA DA CONCEIÇÃO

REQUERENTE: MARIA BRAGANÇA DA CONCEIÇÃO

QUADRA: 117 JAZIGO 322; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: CASSIA DE SOUZA LIMA

REQUERENTE: MANOEL MOREIRA DE LIMA

QUADRA: 003; JAZIGO 030; SETOR "B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: MERCEDES CAFAGNI NAGLIATI
REQUERENTE: CELSON NAGLIATI

QUADRA: 316; JAZIGO 161; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: FABIANA RABELO TAVARES DE ALMEIDA
REQUERENTE: VANIA LUCIA RABELO TAVARES

QUADRA: 211; JAZIGO 144; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: DORIVAL ALVES DE SANTANA
REQUERENTE: LAURA ALVES DE SANTANA

QUADRA: 07; JAZIGO 087; SETOR "A"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
REQUERENTE: GILBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA

QUADRA: 716; JAZIGO 160; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ANTONIO LUIZ FERREIRA COELHO
REQUERENTE: NEINA GIS MONTI FERREIRA COELHO

QUADRA: 08; JAZIGO 218; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.

OCUPANTE: ANA CAROLINA DE JESUS
REQUERENTE: IZAURA ANA DE JESUS

QUADRA: 020; JAZIGO 692; SETOR — CEMITÉRIO 2ª CIRCUNSCRIÇÃO GAMA-DF.

OCUPANTE: CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS
REQUERENTE: JOSÉ GONÇALVES DA SILVA

QUADRA: 909; JAZIGO 058; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ALFREDO THEODORO
REQUERENTE: HELENA THEODORO

QUADRA: 716; JAZIGO 097; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: MARIA ROSA RIBEIRO
REQUERENTE: FRANCISCO PATROCÍNIO

QUADRA: 302; JAZIGO 014; SETOR "A-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: JOSÉ BASÍLIO DA SILVA
REQUERENTE: MARIA HELENA DA SILVA

QUADRA: 101; JAZIGO 322; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: HELOISA HELENA NOGUEIRA GUIMARÃES
REQUERENTE: JOSÉ DE RIBAMAR DINIZ GUIMARÃES

QUADRA: 03; JAZIGO 160; SETOR "B"; CEMITÉRIO 5ª CIRCUNSCRIÇÃO SOBRADINHO-DF.

OCUPANTE: MARIA CLEMENTE RIBEIRO
REQUERENTE: JOSÉ AMARO RIBEIRO

QUADRA: 710; JAZIGO 117; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: JIRONAKAGAWA
REQUERENTE: CHITOSE NAKAGAWA

QUADRA: ÁREA JAZIGO ESPECIAL; SETOR — CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: NAJARI JOSÉ COSTA
REQUERENTE: LUZIA SEABRA COSTA

QUADRA: 305; JAZIGO 016; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ARMANDO WATARU HORITA
REQUERENTE: JOANNA HORITA

QUADRA: 116; JAZIGO 306; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF.

OCUPANTE: ADELIA FREIRE DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DE JESUS QUEIROZ ARAÚJO

QUADRA: 402; JAZIGO 004; SETOR "A-I"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF.

OCUPANTE: JOSÉ BERNARDO CORDEIRO DA SILVA
REQUERENTE: MARIA DO LIVRAMENTE CORDEIRO

Brasília, 30 de outubro de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Chefe do Gabinete

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tendo em vista a realização do IX CONGRESSO BRASILEIRO DE AVICULTURA no ano próximo, designar a seguinte Comissão Executiva, para tratar de sua efetivação, composta dos Senhores AROLDO SILVA AMORIM, Presidente, ALVARO SEIXAS NETO, Vice-Presidente, FUMIOSAITO, Vice-Presidente, JOSÉ WALDIR MACHADO VASCONCELLOS; Vice-Presidente, GERALDO VILAÇA, Secretário e VALÉRIO FOLADOR Tesoureiro.

Brasília, 29 de outubro de 1984

ALCEU SANCHES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 23 DE OUTUBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AUREA IZABEL MARTINS DA SILVA, Agente de Portaria, matrícula 04.710-4, Código TP-602, Classe "B", Referência NM-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUIZA IZABEL SIQUEIRA DE ASSIS SOUZA, Chefe da Seção de Apoio Administrativo/ 13ª DP/ CPC/ PCDF, matrícula 23.423-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31.10.84.

Brasília, 23 de outubro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

REQUISIÇÃO Nº 119 e 120/84

INTERESSADOS: MANOEL SILVA DE OLIVEIRA E OUTRO
ASSUNTO: DIÁRIA DE VIAGEM

I — De acordo. Concedo 1/2 (meia) diária, no valor de Cr\$ 24.375, (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), ao servidor MANOEL SILVA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 06-444/0, e 1/2 (meia) diária, no valor de Cr\$ 24.375 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), ao servidor LUIZ VENTURIM TREVIZOLO, Agente de Polícia, matrícula 19.099-3, os quais se deslocarão desta Capital com destino a Cristalina/GO, no absoluto interesse do serviço policial, no dia 18 de outubro de 1984, com retorno previsto para a mesma data;

II — Ao DAG, para providenciar;

III — Publique-se.

Brasília, 17 de outubro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário de Segurança Pública

REQUISIÇÕES N°S 125, 126 e 127/84

INTERESSADO: ADOLFO PEREIRA DE BRITO e outros
ASSUNTO: Diária de Viagem

I — De acordo. Concedo 01 (uma) diária no valor de Cr\$ 48.751 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um cruzeiros), aos Agentes de Polícia ADOLFO PEREIRA DE BRITO, matrícula 06.274-X, EURÍPEDES FLORIANO DA SILVA, matrícula 06.344-4 e MIGUEL ARRUDA SIQUEIRA, matrícula n° 01.170-3, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos/CPE-PCDF, os quais se deslocarão desta Capital com destino a Goiânia/GO, no absoluto interesse do serviço policial, no dia 18 de outubro de 1984;

II — Ao DAG, para providenciar;

III — Publique-se.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário de Segurança Pública

REQUISIÇÃO N°: 118/84

INTERESSADO: LEONIDAS RODRIGUES DOS SANTOS
ASSUNTO: DIÁRIA DE VIAGEM

I — De acordo. Concedo 1 (uma) diária, no valor de Cr\$ 53.627 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros), ao servidor LEONIDAS RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 20.871-X, ocupante do cargo de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Vigilância, Código DAI-111.3, da Delegacia de Vigilância e Capturas/CPE/PCDF, o qual se deslocará desta Capital com destino a Campo Grande/MS, no absoluto interesse do serviço policial, no dia 18 de outubro de 1984, com retorno previsto para o dia seguinte:

II — Ao DAG, para providenciar;

III — Publique-se.

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário de Segurança Pública**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 23 DE OUTUBRO DE 1984

Autoriza o afastamento de praças a serviço da Corporação

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, no período de 17 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, com destino à cidade de Santo Amaro-SP, do 3° SGT PM PAULO INABA - mat. 02.056/7 e do SD PM ONOFRE JOSÉ ALVES - mat. 04-614/0, a fim de participarem de um Curso de Treinamento sobre Operação e Manutenção de Aparelhos de Radiocomunicação, a realizar-se naquela cidade.

A respeito, providenciem a DiF e o CSM.

HUGO GUIMARÃES COSTA — CELQOPM

PORTARIA PMDF DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

Dispensa Oficial do cargo de Almojarife Geral da Corporação.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 22, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974,

RESOLVE:

DISPENSAR o CAPITÃO PM ERIVALDO DE ANDRADE COUTINHO, matrícula n° 00.156-2, do cargo de Almojarife Geral da Corporação.

HUGO GUIMARÃES COSTA — Coronel QOPM

PORTARIA PMDF DE 29 DE OUTUBRO DE 1984

Nomeia Oficial para o cargo de Almojarife Geral da Corporação.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 22, da Lei n° 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e atendendo a indicação do Comandante do Centro de Suprimento e Manutenção:

RESOLVE:

NOMEAR o CAPITÃO PM LEONARDO LUCIANO LEOI, matrícula n° 00.189-9, para exercer o cargo de Almojarife Geral da Corporação, na forma do Quadro de Organização, aprovado pelo Decreto n° 6.794, de 08 de junho de 1982, publicado no "DODF" n° 107, de 08 de junho de 1982, e constante do Quadro de Distribuição de Efetivo do Centro de Suprimento e Manutenção em vigor.

HUGO GUIMARÃES COSTA — Coronel QOPM

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1984

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 05.11.84 a 04.12.84, Gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor MARCIO ROBERTO CIRINO DE PAIVA, Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, matrícula n° 25.124-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, desta Procuradoria Geral.

Brasília, 30 de outubro de 1984

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
— CODEPLAN —

CGC N° 00046060/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, convida os Senhores Acionistas da Empresa para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI-N, Projeção "H", 4° andar, Sala 409, em Brasília — Distrito Federal, às 16:00 (dezesesseis) horas do dia 12 (doze) de novembro de 1984, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

- 1 — ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL;
- 2 — OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL DA EMPRESA.

Brasília (DF), 30 de outubro de 1984.

Diretor-Presidente: JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES; Diretor-Administrativo e Financeiro: HERCULES BONIFÁCIO FERREIRA; Diretor Técnico: CARLOS ROBERTO TRANCOSO; Diretor de Informática: MÁRIO LISBOA DE CARVALHO JÚNIOR.

(Dias 31/10, 1 e 5/11)

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/84 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DO EDIFÍCIO SHIS, BLOCO "A" DA SQS 203 E DEPÓSITOS SITUADO NO SIA.

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de novembro de 1984, às 15:00 horas em seu auditório, situado no 6º andar do Edifício SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06 (seis), Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, TOMADA DE PREÇOS para contratação de Serviços de Limpeza e Conservação das dependências do Edifício Sede da SHIS, do Bloco "A" da SQS 203 e Depósito do SIA, em Brasília, Distrito Federal.

O Edital e demais informações, poderão ser obtidos na Seção do Material, sala 330, das 14:00 às 18:00 horas, a partir do dia 06 de novembro de 1984.

Brasília, 31 de outubro de 1984

MARIA NILZE PARREIRA
 Presidente da
 Comissão de Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 030/84

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS, tendo em vista decisão de primeira instância nos processos de AUTÔ DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS desta decisão e os INTIMA, na forma do artigo 247, III, da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, pagarem o valor da condenação apurado nos respectivos processos.

REGISTRO	PROCESSO	AIA	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR CRS
2.008/84	151.000797/84	10801/84	Bar e Lanches Iguais Ltda	TCM	971.402,00
2.185/84	152.001608/84	12652/84	Casa de Couro e Sapataria Marcia Ltda	TCM	172.511,00
2.195/84	152.001609/84	12653/84	Casa de Couro e Sapataria Marcia Ltda	TSS	257.929,00
2.076/84	151.001251/84	08535/84	Cimentos Materiais de Construção Ltda	TCM	6.539.247,00
1.995/84	152.001751/84	12645/84	Creditar Guarã Móveis Ltda	TCM	4.960.720,00
1.933/84	154.000602/84	04782/84	Galeria Danasco R. E. Calçados Ltda	TCM	4.282.009,00
2.005/84	040.005003/84	06749/84	Globo das Tintas Ltda	TCM	51.916.965,00
2.027/84	152.001745/84	12679/84	Guilhermino Pereira Filho & Cia Ltda	TCM	7.786.826,00
2.029/84	152.001750/84	12684/84	Guilhermino Pereira Filho & Cia Ltda	TCM	8.042.065,00
2.030/84	152.001747/84	12681/84	Guilhermino Pereira Filho & Cia Ltda	TCM	75.324.092,00
1.141/84	050477/82	01097/81	Henri Matarazzo Decoracoes Ltda	TCM	531.197,00
2.101/84	166866/83	05471/83	Hipólito H. do Nascimento	TCM	750.158,00
2.053/84	166498/83	05466/83	José Clemente da Silva	TCM	616.608,00
1.999/84	151.000718/84	10766/84	Lajes Prumo Ltda	TCM	40.705.970,00

O não pagamento do débito implicará na imediata inscrição do valor em Dívida Ativa e cobrança executiva, salvo se apresentado RECURSO para a JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, consoante o artigo 257 da supracitada Lei.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1984

OS MARINA DO NASCIMENTO GOMES

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 031/84

O CHEFE DO SERVIÇO DE CRÉDITOS FISCAIS, tendo em vista decisão de primeira instância nos processos de AUTÔ DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, dos contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, NOTIFICA-OS desta decisão e os INTIMA, na forma do artigo 247, III, da Lei nº 4.191/62, para, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, pagarem o valor da condenação apurado nos respectivos processos.

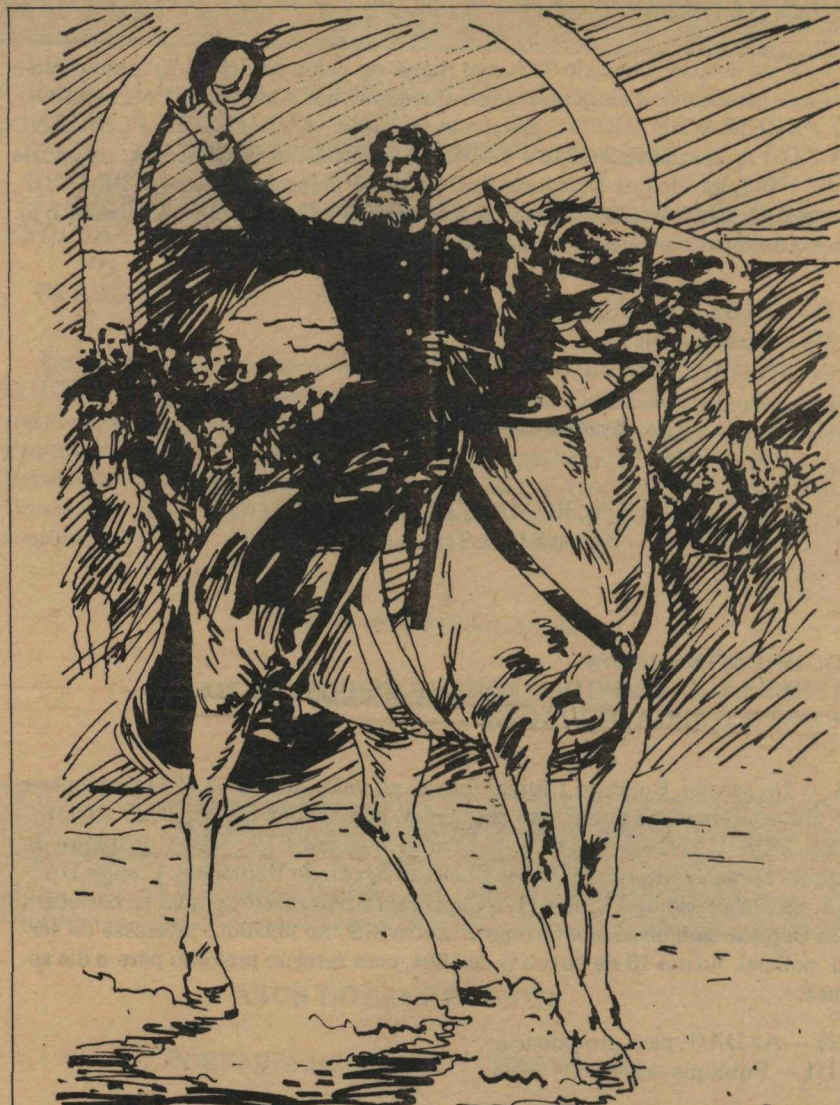
REGISTRO	PROCESSO	AIA	CONTRIBUINTE	NATUREZA	VALOR CRS
2.097/84	210445/83	210445/83	Mad.ª Ana Teles de Souza	TCM	1.850.519,00
1.992/84	152.001766/84	12619/84	Manoel Nascimento Trajano	M. Aces.	75.713,00
2.052/84	166788/83	05402/83	Maria Francisca Robert Borges	TCM	4.110.469,00
2.082/84	166559/83	05469/83	Maria José Lopes	TCM	668.540,00
1.982/84	154.000666/84	04787/84	Marcia Olíndina de Silva Ferreira	TCM	675.417,00
1.987/84	154.000662/84	04790/84	Mônica Ribeiro Albuquerque	TCM	1.334.687,00
2.070/84	152.001459/84	12642/84	Orange Confeccões Comércio e Representações Ltda	TCM	54.061.056,00
1.945/84	152.001604/84	12665/84	Reposição Representação e Comércio de Cereais Ltda	TCM	2.012.320,00
2.019/84	152.000916/84	12535/84	Sampaio & Bessa Ltda	TCM	687.905,00
2.247/84	151.001319/84	08547/84	Sapataria Dois Irmãos Ltda	TCM	3.596.512,00
2.035/84	152.001365/84	12593/84	Serratheria e Esquadrias Metálicas Carinhonha Ltda	TCM	605.159,00

O não pagamento do débito implicará na imediata inscrição do valor em Dívida Ativa e cobrança executiva, salvo se apresentado RECURSO para a JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, consoante o artigo 257 da supracitada Lei.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1984

OS MARINA DO NASCIMENTO GOMES

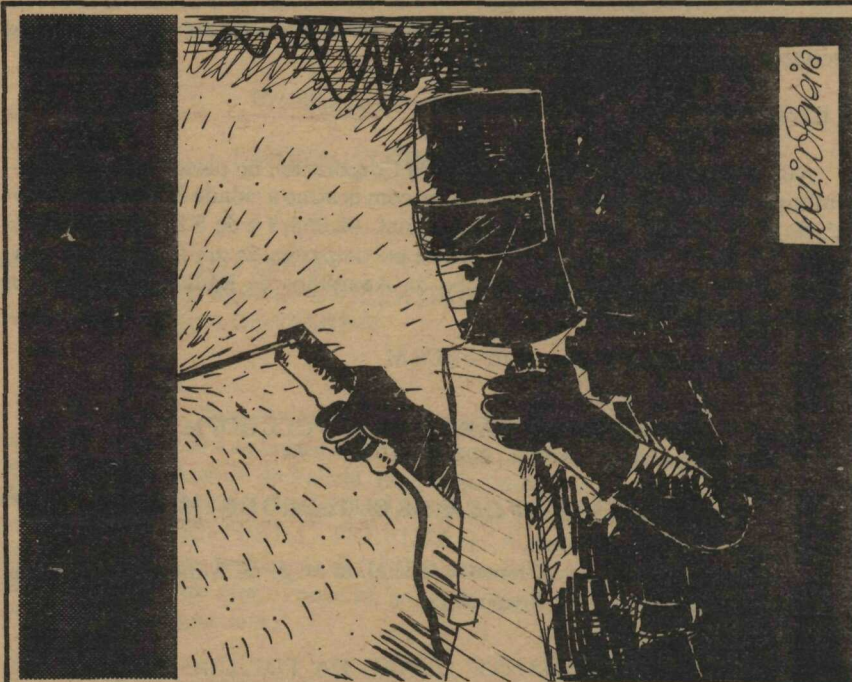
15 DE NOVEMBRO, PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.



Um marco importante na nossa História. A evolução política do povo brasileiro. O Brasil se abre para uma nova forma de governo. Participação, ordem, progresso, bem-estar e prosperidade. Ontem, como hoje, ideais permanentes no crescimento da Nação: livre, independente e democrática.

ORDEM E PROGRESSO. LIBERDADE. INDEPENDÊNCIA.

*Use o equipamento de segurança,
 ele protege você do acidente*



**Seção de Medicina, Higiene
 e Segurança do Trabalho**
223-0653